

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2865 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 10 DE JANEIRO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	03
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	04
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	07
Portarias.....	08
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4638, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Tutelar do município de Cruz Machado - mandato 2024 – 2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 1607/2017;

CONSIDERANDO, o resultado do Processo de Escolha para membro do Conselho Tutelar do município de Cruz Machado ocorrido no dia 01 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO, o § 1º do art. 67 da Lei Municipal nº 1607/2027 “O conselheiro que não atingir a frequência mínima ou não participar do processo de capacitação,

não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação/formação continuada, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação”.

CONSIDERANDO, o §2º do art. 14 da Resolução nº 231/2022 – CONANDA a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente à deflagração do processo de escolha ou, em casos excepcionais, em até 30 dias da homologação do processo de escolha.

CONSIDERANDO, o disposto no edital nº 021/2023 - CMDCA, de 09 de outubro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Tutelar do Município de Cruz Machado - PR, conforme ordem de classificação, que foram empossados na data deste decreto, 10 de janeiro de 2024, com plenos pode-

res de competência e atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017, sendo constituído pelos seguintes membros titulares: 1ª Titular - ORLANDO DOLINSKI; 2ª Titular - IOLANDA LISBOA DE SOUZA; 3ª Titular - ATENEIA APª OTTO; 4ª Titular - ISABEL HOLOCHESKI ZABANDZALA e 5ª Titular - ANGELO MAGER.

Art. 2º. Ficam nomeados como conselheiros tutelares suplentes, os membros abaixo denominados, conforme ordem de classificação:

1ª Suplente - VERA LUCIA SELACZEK PLUTA;
2ª Suplente - ELLEN VANESA DOS SANTOS;
3ª Suplente - ADRIANA APª RIBEIRO;
4ª Suplente - MARICLEIA RIBEIRO NOVAK;
5ª Suplente - TIAGO KRUL.

Art. 3º. O mandato dos conselheiros será do dia 10 de janeiro de 2024 à 09 de janeiro de 2028.



Art. 4º. As funções de membro do Conselho Tutelar são definidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069/1990, Lei Municipal nº 1607/2017, no seu Regime Interno e em consonância com as diretrizes e deliberações do CMDCA, autoridades judiciárias e do Ministério Público.

Art. 5º. Fica revogado o disposto no Decreto nº. 4405 de 03 de julho de 2023.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR, 10 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSK
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA nº 013/2024

Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme descreve o artigo 77, V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa da condução de procedimentos licitatórios iniciados no ano de 2023, sob a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a composição dos Membros Comissão Permanente de Licitação, para responderem nos certames desta Municipalidade, sendo nomeada

como Presidente a servidora Vera Maria Benzak Krawczyk, matrícula 1420, e nomeados como Membros os servidores Lilian Maciel de Oliveira, matrícula 1155, Luis Fernando Soares Gabelini, matrícula 1453 e Claudiumar Nakalski, matrícula 1418, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos aos processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93.

Art. 2º A nomeação vigorará de 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até que sejam extintos todos os processos publicados em 2023 sob a Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 10 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 014/2024

Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme descreve o artigo 77, V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa da condução de procedimentos licitatórios iniciados no ano de 2023, sob a vigência da Lei Federal nº 10.520/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para atuar como Pregoeira em procedimentos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, a partir desta data, a servidora pública Vera Maria Benzak Krawczyk, matrícula 1420, exer-

cendo o cargo em comissão de Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Parágrafo único. A Pregoeira designada por esta Portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados no Município de Cruz Machado a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Ficam designados como Membros da Equipe de Apoio, os servidores Lilian Maciel de Oliveira, matrícula 1155, Luis Fernando Soares Gabelini, matrícula 1453 e Claudiumar Nakalski, matrícula 1418.

Parágrafo único. Em cada processo licitatório na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pela Pregoeira.

Art. 3º. As designações vigorarão de 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, ou até que sejam extintos todos os processos publicados em 2023, sob a Lei Federal 10.520/02.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 10 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal





DIVERSOS

10/01/2024 11:48 Relatório de Diárias Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Rotinei Wrublewski	1449	08/01/2024	08/01/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	08/01/2024	08/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	08/01/2024	08/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	08/01/2024	08/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	08/01/2024	08/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	08/01/2024	08/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkeivicz	441	05/01/2024	05/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	09/01/2024	09/01/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Hb 20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	09/01/2024	09/01/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	09/01/2024	09/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	04/01/2024	04/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Viagem a Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
Willian Jungles de Camarg	1994	09/01/2024	09/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	09/01/2024	09/01/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	09/01/2024	09/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	09/01/2024	09/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C57	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	09/01/2024	09/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes





ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a prestação de contas do recurso estadual - Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID - Período 1º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 08/12/2023.

Resolve:

Art.1º - Aprovar Prestação de Contas do Recurso Estadual – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID - Período 1º semestre de 2023.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do referido recurso no período da prestação de contas;

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 10 de janeiro de 2024.

Thiago Rodrigues Ferreira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 08/12/2023.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do recurso estadual – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - período 1º semestre de 2023, realizada por meio do Sistema Fundo a Fundo – SIFF;

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do referido recurso no período da prestação de contas;

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 10 de janeiro de 2024.

Thiago Rodrigues Ferreira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recursos Estadual – Incentivo CMDCA - DEL. CED-CA 84/2019, período 2º semes-

tre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 08/12/2023.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual - Incentivo CMDCA - DEL. CED-CA 84/2019, período 2º semestre de 2022.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do referido recurso no período da prestação de contas;

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 10 de janeiro de 2024.

Thiago Rodrigues Ferreira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recursos Estadual – Incentivo CMDCA - DEL. CED-CA 84/2019, período 1º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA,

no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 08/12/2023.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual - Incentivo CMDCA - DEL. CED-CA 84/2019, período 1º semestre de 2023.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do referido recurso no período da prestação de contas;

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 10 de janeiro de 2024.

Thiago Rodrigues Ferreira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares - DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CED-CA/PR - período 1º semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro

de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 08/12/2023.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual - Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, período 1º semestre de 2022.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do referido recurso no período da prestação de contas;

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 10 de janeiro de 2024.

Thiago Rodrigues Ferreira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares - DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CED-CA/PR - período 2º semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a delibera-

ção em plenária realizada em 08/12/2023.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual - Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, período 2º semestre de 2022.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do referido recurso no período da prestação de contas;

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 10 de janeiro de 2024.

Thiago Rodrigues Ferreira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares - DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CED-CA/PR - período 1º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 08/12/2023.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual - Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, período 1º semestre de 2023.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do referido recurso no período da prestação de contas;

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 10 de janeiro de 2024.

Thiago Rodrigues Ferreira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Incentivo para Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância, período 1º semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 08/12/2023.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual -

Incentivo para Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância, período 1º semestre de 2022.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 10 de janeiro de 2024.

Thiago Rodrigues Ferreira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Incentivo para Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância, período 2º semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 08/12/2023.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual - Incentivo para Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância, período 2º semestre de 2022.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 10 de janeiro de 2024.

Thiago Rodrigues Ferreira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Incentivo para Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância, período 1º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 08/12/2023.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual - Incentivo para Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância, período 1º semestre de 2023.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 10 de janeiro de 2024.

Thiago Rodrigues Ferreira
Presidente do CMDCA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO**DECRETOS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº
01/2024.

DATA: 09 de janeiro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a publicação da composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, para o ano de 2024.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, exercício de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o §8º e caput do artigo 23º do Regimento interno desta Casa de Leis, inciso I e caput do artigo 26º e 41º da Lei Orgânica desse Município, HOMOLOGA e REGISTRA:

Artigo 1º - Conforme votação realizada em sessão especial para eleição e posse dos membros da mesa diretora ocorrida aos dezoito dias do mês de dezembro e dois mil e vinte e três, junto a sede deste Legislativo, comunica-se a composição da respectiva mesa para o exercício de dois mil e vinte e quatro, a qual será exercida pelos seguintes vereadores e cargos abaixo descritos:
I-Presidente:Ezequiel Jungles de Camargo de CPF Nº.027570989-26 e RG sob nº 7537997-8 SESP/PR;

II-Vice-Presidente:Ezequiel Ortiz dos Santos de CPF Nº.056993709-43 e RG nº 9899128-0 SESP-PR;

III-Primeiro Secretário: Roberto

Zay Vilpert CPF Nº.016948449-19 e RG sob nº 6896715-5 SESP/PR;

IV-Segundo Secretário: Luis Antonio Presznuk de CPF Nº.830461869-91 e RG sob nº 5886339-4 SESP/PR.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de 01 de janeiro de 2024.

Artigo 3º- Registre-se e publique-se!

Cruz Machado-PR., em 09 de janeiro de 2024.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
Presidente exercício 2024.



PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: camara_cm@globo.com**PORTARIA N.º 01/2024.****DATA: 09 DE JANEIRO DE 2024.****SÚMULA:** O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, Sr. **EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores deste Poder Legislativo Municipal os quais serão os responsáveis pelo acompanhamento e alimentação dos módulos do sistema de informações municipais- SIM-AM, no exercício de 2024, conforme quadro abaixo:

MÓDULO	SERVIDOR	MATRÍCULA N.º
Tabelas Cadastrais	Giovani Rodrigues Mazur	043
Planejamento e Orçamento	Giovani Rodrigues Mazur	043
Contábil	Giovani Rodrigues Mazur	043
Tesouraria	Giovani Rodrigues Mazur	043
Licitações	Elisangela Marli Zakszeski	042
Contratos	Elisangela Marli Zakszeski	042
Patrimônio	Giovani Rodrigues Mazur	043
Folha de Pagamento	Giovani Rodrigues Mazur	043
Controle Interno	Giovani Rodrigues Mazur	043
Atoteca	Giovani Rodrigues Mazur	043

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 09 de janeiro de 2024.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGOPresidente do Legislativo Municipal
Exercício 2024.